

## PCLEG nº 673.05.2022

Santo André, 23 de maio de 2022.

## Indicação da Vereadora Andreia do MST

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 76/2022 – G.P. – Proc. 1292/2022**, protocolado sob o nº 6263/2022, onde solicita a adoção de medidas sustentáveis para o combate das enchentes em nossa cidade, informamos:

 A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos desenvolve projetos sustentáveis de micro e macro drenagem atendendo às principais áreas críticas na cidade, utilizando dispositivos e técnicas que levam em consideração quantidade, qualidade e biodiversidade.

Conforme ampla divulgação, além da elaboração de projetos, a Prefeitura de Santo André, através do Departamento de Defesa Civil, desenvolve o Programa Operação Chuvas de Verão – POCV, que realiza um planejamento completo de contingência para o período de chuvas, que vai de dezembro a abril. O programa traça protocolos para resposta rápida e integrada às emergências causadas por chuvas intensas no território andreense.

O POCV busca minimizar os impactos das chuvas para a população e foi formulado com base em uma extensa análise de cenários de risco, no monitoramento constante de dados meteorológicos, hidrológicos e geológicos, e na gestão inteligente de recursos, de forma articulada com a administração direta e indireta.

Também como parte do POCV, a Prefeitura de Santo André prossegue com a limpeza e manutenção dos equipamentos de drenagem, retirada de resíduos sólidos e realização de roçagem para evitar alagamentos e inundações.

Com apreço, subscrevo-me,

Atenciosamente.

PAULO SERRA Prefeito

Excelentíssimo Senhor PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ